



PORTARIA Nº 096/2025



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (s) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Silmara de Oliveira Coradel	***.875.059-**	933-4	Auxiliar de Serviços Gerais	05/09/2025 a 04/12/2025

Art. 2º) - A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal